



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão : Ordinária N° 1.859
Decisão Plenária : PL/PE-034/2019
Item da Pauta : 4.5.
Referência : 10º Congresso Estadual de Profissionais - CEP
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Aprova a eleição e posse dos membros da Comissão Organizadora Regional do 10º Congresso Estadual de Profissionais - CEP.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do prédio sede deste Conselho, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 2978, Espinheiro - Recife/PE, no dia 13 de março de 2019; e, considerando o Ofício Circular N° 15/2019, do CONFEA que encaminha a Decisão Plenária N° 0084/2019, aprovada na Sessão Plenária n° 1.485, realizada em 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a aprovação das recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências; considerando as inscrições para comporem a referida Comissão, **DECIDIU aprovar, por maioria, com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) abstenções, a composição da Comissão Organizadora Regional do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP, bem como a escolha do coordenador e seu adjunto, ficando a mesma com a seguinte formação:** **Titulares com mandato:** André Carlos Bandeira Lopes (Coordenador), Virgínia Lúcia Gouveia e Silva (Coordenadora Adjunta), José Carlos Pacheco dos Santos e Jorge Wanderley Souto Ferreira. **Suplentes com mandato:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Emanuel Araújo Silva, Burguivól Alves de Souza e Everdelina Roberta Araújo de Menezes. **Titulares sem mandato:** Najara Correia Vaz – ANBEM, Fernando Rodrigues de Freitas – SENGE-PE, Tácito Quadros Maia – IBAPE, Pedro Paulo Ximenes Siqueira – ASSEA. **Suplentes sem mandato:** Leonardo Teixeira de Sales – AEP, José Roberto da Silva – APEEF, Lucila Ester Prado Borges – AGP; Ednaldo Barbosa de Souza – AESPE. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho - Presidente. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Santa Cruz Ramos, André Carlos Bandeira Lopes, Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Burguivól Alves de Souza, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Emanuel Araújo Silva, Everdelina Roberta Araújo de Menezes, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Giane Maria de Lira Oliveira,IVALDO XAVIER DA SILVA, Jarbas Morant Vieira, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros Marques de Albuquerque Maranhão, Márcio Cavalcanti Lins, Milton da Costa Pinto Júnior. Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Ronaldo Borin e Virginia Lúcia Gouveia e Silva. **Voto contrário do Conselheiro Milton da Costa Pinto Júnior** que fez a seguinte Declaração de Voto: “Voto contrário declarado porque esta sessão plenária n° 1.859 é ilegítima e ilegal porque não cumpriu o artigo 15 do Regimento do Crea e também porque o Presidente infringiu o artigo 28 do Regimento do Crea-PE vigente.” **Abstiveram-se de votar os**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Conselheiros: André da Silva Melo, Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho, Cássio Victor de Melo Alves e Clóvis Correa de Albuquerque Segundo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2019.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente

